



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Ref. DFD nº 101/2025 - Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2 O objeto desta contratação é caracterizado como material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado, decorrente de necessidade recorrente, inerente as atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Rodeio Bonito/RS.
- 1.3 A vigência do contrato será até a data de 31 de dezembro de 2025, com início a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 105, da Lei Federal n. 14.133/21, visando abranger o prazo de entrega e consumo das quantidades pretendidas, recebimentos e liquidação de documentos fiscais e prazos de pagamentos, podendo ainda ser prorrogado, na forma da Lei mediante caso fortuito e justificativa fundamentada.
- 1.4 Tabela de itens do objeto:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Ref.	Valor Total Ref.
1	ABACATE: FRUTA IN NATURA, COM TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE, COM COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME. FRUTO ISENTO DE SUJIDADES, DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, FISIOLÓGICOS, BIOLÓGICOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE; TAMANHO: MÉDIO; MATURAÇÃO: DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE	KG	2000	R\$ 7,22	R\$ 14.440,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

	PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO DURANTE A SEMANA DE ENTREGA. PRODUTOS MADUROS OU DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITOS.				
2	ABÓBORA: IN NATURA, FRESCA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, MADURA, COR TÍPICA DA ESPÉCIE, DE CASCA ÍNTEGRA. ISENTA DE PERFURAÇÕES, CORTES, RACHADURAS, MANCHAS OU DEFEITOS, TERRA, SUJIDADES E PARASITAS. PESO ENTRE 0,8 KG A 1,5 KG A UNIDADE. EMBALAGEM DE ENTREGA EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES E LIMPAS OU EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NOVOS E LIMPOS, CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA.	KG	2000	R\$ 5,60	R\$ 11.200,00
3	ABOBRINHA: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	KG	600	R\$ 7,95	R\$ 4.770,00
4	AÇÚCAR MASCAVO: PACOTES DE AÇÚCAR MASCAVO DE 1KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR (AMARELO CLARO), EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	200	R\$ 17,49	R\$ 3.498,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

5	ALFACE: CARACTERÍSTICAS: HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. CADA MAÇO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 250G. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	UM	3000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
6	BATATA DOCE: IN NATURA, 1ª QUALIDADE, COM CASCA LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTA DE LESÕES NA CASCA E NO INTERIOR, RACHADURAS OU CORTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE ENTREGA EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES E LIMPAS, CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA.	KG	600	R\$ 4,95	R\$ 2.970,00
7	BERGAMOTA: IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, LIMPA, TAMANHO GRANDE A MÉDIA, COLORAÇÃO ALARANJADA, COM POLPA E CASCA FIRMES E INTACTAS, BEM DESENVOLVIDA, MADURA, COM SUCO. ISENTA DE DEFEITOS, MANCHAS, DANOS, LIVRE DE SUJIDADES, SINAIS DE MURCHA, PARASITAS E LARVAS. PESO ENTRE 0,07 KG A 0,12 KG. EMBALAGEM DE ENTREGA EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES E LIMPAS OU EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NOVOS E LIMPOS CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA.	KG	2000	R\$ 2,55	R\$ 5.100,00
8	BETERRABA: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E	KG	300	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

	COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES NA CASCA, MOFOS E PARTES PODRES.				
9	BOLACHA TIPO CASEIRA TIPO DE AÇÚCAR DE CANA COM COBERTURA (MACIA E FRESCA PC 01KG), PRODUTO PRODUZIDO SEGUINDO AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	PC	600	R\$ 29,00	R\$ 17.400,00
10	BOLACHA TIPO CASEIRA TIPO DE AÇÚCAR DE CANA SEM COBERTURA (MACIA E FRESCA PC 01KG), PRODUTO PRODUZIDO SEGUINDO AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	PC	400	R\$ 26,00	R\$ 10.400,00
11	BRÓCOLIS: PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FRESCO, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO. COLORAÇÃO TOTALMENTE VERDE. SEM SUJEIRAS, PARASITAS, LARVAS E DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA. ISENTOS DE ENFERMIDADES E DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UM	600	R\$ 7,40	R\$ 4.440,00
12	CARNE SUÍNA SEM PELE: PRODUTO PRODUZIDO SEGUINDO AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS E QUALIDADE.	KG	450	R\$ 25,90	R\$ 11.655,00
13	CENOURA: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	KG	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00
14	CHUCHU: CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, COM	KG	300	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	CASCAS SÃS E SEM RUPTURAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO.				
15	COUVE FLOR: DE PRIMEIRA, DE COR CREME, ISENTA DE FOLHAS E COM TALO MÁXIMO DE 3 CM. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	UM	300	R\$ 7,55	R\$ 2.265,00
16	CUCA FRESCA: PESANDO APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS, PRODUZIDA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS E ESTAREM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APARÊNCIA DA MASSA BEM ASSADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇA.	UM	800	R\$ 14,45	R\$ 11.560,00
17	DOCE DE FRUTA 01KG: PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UM	200	R\$ 18,49	R\$ 3.698,00
18	ERVILHA (VAGEM): 1ª QUALIDADE, ISENTA DE TERRA, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS, MOFO, INSETOS E PARASITAS, OUTRAS VARIEDADES DE GRÃOS.	KG	50	R\$ 18,48	R\$ 924,00
19	FEIJÃO CARIOCA: 1ª QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO E LISO. ISENTA DE TERRA, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS, MOFO, INSETOS E PARASITAS, OUTRAS VARIEDADES DE GRÃOS. A EMBALAGEM DEVE SER TRANSPARENTE, ATÓXICA E LIMPA.	KG	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
20	FEIJÃO PRETO: 1ª QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO E LISO. ISENTA DE TERRA, SUJIDADES,	KG	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	PEDRAS, FUNGOS, MOFO, INSETOS E PARASITAS, OUTRAS VARIEDADES DE GRÃOS. A EMBALAGEM DEVE SER TRANSPARENTE, ATÓXICA E LIMPA.				
21	LARANJA: IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, CASCA LISA, FINA, BRILHANTE, FIRME, SUCULENTA E DOCE. ISENTA DE LESÕES, APODRECIMENTO, MANCHAS, SINAIS DE ESTAR MURCHA, TERRA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE ENTREGA EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES E LIMPAS OU EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NOVOS E LIMPOS CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA.	KG	1600	R\$ 2,90	R\$ 4.640,00
22	LARANJA UMBIGO: IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, CASCA LISA, FINA, BRILHANTE, FIRME, SUCULENTA E DOCE. ISENTA DE LESÕES, APODRECIMENTO, MANCHAS, SINAIS DE ESTAR MURCHA, TERRA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE ENTREGA EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES E LIMPAS OU EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NOVOS E LIMPOS CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA.	KG	1000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
23	MANDIOCA PROCESSADA PACOTE 01KG: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	600	R\$ 9,59	R\$ 5.754,00
24	MASSA CASEIRA FRESCA 1 KG: PRODUTO PRODUZIDO SEGUINDO AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 1KG, ATÓXICA.	KG	600	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
25	MELANCIA: MELANCIA GRAÚDA REDONDA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE	KG	1000	R\$ 3,31	R\$ 3.310,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.				
26	MELÃO: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	KG	1000	R\$ 5,87	R\$ 5.870,00
27	MILHO VERDE (ESPIGA): IN NATURA, 1ª QUALIDADE, LIMPO, ÍNTEGROS, GRÃOS INTEIROS MACIOS E LEITOSOS, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, E COLORAÇÃO AMARELO. CHEIRO CARACTERÍSTICO, BEM DESENVOLVIDO, COM GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO. ISENTO DE PALHA,	UM	5000	R\$ 1,99	R\$ 9.950,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	“CABELINHOS MARRONS”, PODRIDÃO, FUNGOS, INSETOS OU PARASITAS E DANOS. EMBALADOS EM BANDEJAS E PROTEGIDOS COM PLÁSTICO FILME ATÓXICO, TRANSPARENTE, LIMPO, SECO, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS.				
28	MORANGO 01 KG: FRUTA IN NATURA, COM TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE E COM COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, FRUTO ISENTO DE SUJIDADES, DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, BIOLÓGICOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TAMANHO: MÉDIO.	KG	3000	R\$ 25,45	R\$ 76.350,00
29	PÃO DE FORMA FATIADO: ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500G, CONTENDO PESO E ROTULAGEM NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE: FABRICADOS NO MÁXIMO 24H ANTES DO DIA DETERMINADO PARA ENTREGA.	UN	700	R\$ 11,16	R\$ 7.812,00
30	PÃO DE MILHO FRESCO: PRAZO DE VALIDADE; FABRICADOS NO MÁXIMO 24H ANTES DO DIA DETERMINADO PARA ENTREGA.	UM	700	R\$ 11,00	R\$ 7.700,00
31	PEPINO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES E LARVAS.	KG	150	R\$ 6,49	R\$ 973,50
32	PÊSSEGO: IN NATURA, COM TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE ALIMENTO FRESCO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE E COM COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, ISENTO DE	KG	1000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	SUJIDADES, DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, FISIOLÓGICOS, BIOLÓGICOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, TAMANHO: MÉDIO, MATURAÇÃO: DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO DURANTE A SEMANA DE ENTREGA; NÃO PODENDO ESTAR AMOLECIDOS OU MUITO MADUROS.				
33	PIMENTÃO: VERDE DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	50	R\$ 8,75	R\$ 437,50
34	REPOLHO: REPOLHO VERDE TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	KG	400	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
35	REPOLHO ROXO: IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, FIRMES, CABEÇAS FECHADAS COM AS FOLHAS EXTERNAS PRINCIPAIS E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE FERIMENTOS, FOLHAS AMARELADAS, MANCHAS, TERRA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO	KG	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	ENTRE 1,5 KG A 3,0 KG A UNIDADE. EMBALAGEM DE ENTREGA EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES E LIMPAS OU EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NOVOS E LIMPOS CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA.				
36	SUCO DE UVA INTEGRAL 1.5L: 1ª QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PRONTO PARA CONSUMO, ATENDER OS LIMITES PERMITIDOS QUANTO A DENSIDADE, AÇÚCAR REDUTOR TOTAL, ÁLCOOL, BRIX, ACIDEZ TOTAL, RELAÇÃO BRIX/ACIDEZ, SÓLIDOS EM SUSPENSÃO, ACIDEZ VOLÁTIL. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. EMBALAGEM COM VEDAÇÃO DE TAMPA E COM VOLUME MÍNIMO DE 1,5 L.	UM	700	R\$ 21,19	R\$ 14.833,00
37	TEMPERO VERDE (MAÇOS): IN NATURA, MAÇO CONSTITUÍDO DE CEBOLINHA E SALSINHA COM FOLHAS VERDES, FRESCAS, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. PESO MÉDIO DO MAÇO ENTRE 0,2 A 0,25 KG. ISENTA DE DEFEITOS, DESCOLORAÇÃO, TERRAS, SUJIDADES E FOLHAS DE ESPÉCIES DIFERENCIADAS. EMBALAGEM DE ENTREGA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES E LIMPOS. EMBALAGEM DE ENTREGA EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES E LIMPAS OU EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NOVOS E LIMPOS CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA.	UN	500	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
38	TOMATE: IN NATURA, TIPO SALADA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPOS, ÍNTEGROS, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, CASCA Sã, POLPA FIRME E INTACTA, COLORAÇÃO VERMELHA. ISENTO DE TERRA, SUJIDADES, PODRIDÃO, RACHADURAS,	KG	500	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

	PARASITAS E LARVAS, LESÕES, DANO E MANCHAS. PESO ENTRE 0,07 A 1,2 KG. EMBALAGEM DE ENTREGA EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES E LIMPAS OU EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NOVOS E LIMPOS CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA.				
39	VAGEM: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	KG	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
40	PITAYA: IN NATURA, COM TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE ALIMENTO FRESCO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE E COM COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, FISIOLÓGICOS, BIOLÓGICOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	300	R\$ 29,90	R\$ 8.970,00
41	PÃO DE QUEIJO CONGELADO PACOTE DE 01KG: PRODUTO PRODUZIDO SEGUINDO AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E QUALIDADE.	KG	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
42	PALITO ASSADO, PC 01 KG	KG	400	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

43	CUECA VIRADA CASEIRA DOCE: COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE 01 DIA CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	250	R\$ 29,50	R\$ 7.375,00
44	CUECA VIRADA CASEIRA SALGADA: COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE 01 DIA CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	250	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00
45	PÃO TIPO FRANCÊS: COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS.	KG	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
46	PÃO DE CACHORRO QUENTE DE 75GRAMAS: COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE 01 DIA CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5000	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
47	PÃO TIPO CASEIRO: DE COR BRANCA NO MIOLO, E COR MARROM NA CASACA AROMA DOCE E DE LEVE FERMENTAÇÃO SABOR ADOCICADO E LEVEMENTE SALGADO CONSISTÊNCIA MACIA. FATIADO	UN	600	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
48					

Nota 01: Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma de entrega, elaborado pela Nutricionista.

Nota 02: Para todos os itens será exigido o acondicionamento dos produtos no momento da entrega. Embalagens violadas, materiais manchados, sujos, danificados ou com aparência duvidosa, farão com que os mesmos não sejam aceitos.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Nota 03: O preço proposto deverá compreender todos os encargos fiscais e trabalhistas, transportes, fretes, serviços, despesas, tributos, mão-de-obra, materiais, produtos e equipamentos necessários a entrega dos produtos.

Nota 04: Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 – ANVISA).

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A necessidade encontra-se justificada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2 O objeto da contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1 A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Tem por finalidade a análise da viabilidade técnica para a contratação de fornecedores de gêneros alimentícios necessários para a garantia de execução do Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Rodeio Bonito/RS.
- 4.2 Tendo como fundamentação legal os seguintes dispositivos:
 - a) Resoluções CD/FNDE 06/2020 e 21/2021;
 - b) Lei n. 11.947/2009;
- 4.3 Durante o transporte para entrega dos gêneros de alimentação, estes deverão estar acondicionados de forma adequada de modo a preservar sua integridade.
- 4.4 As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, em horário de expediente, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, de forma regular, conforme quantidades solicitadas por servidor designado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

- 4.5 No caso de serem identificados danos ou avarias de qualquer tamanho ou natureza nos gêneros de alimentação, seja por defeito de fabricação, transporte, falhas, lacres rompidos, embalagem violada, rótulos rasgados, produtos sem rótulos, embalagem amassada, dentre outros, que afetem ou não o seu uso, deverá ser realizada a substituição deste(s) pelo fornecedor no prazo de até 5 (cinco) dias.
- 4.6 A substituição total ou parcial dos gêneros de alimentação, somente será admitida por outros de qualidade e especificações iguais ou superior ao original, sob análise e aprovação do Município.
- 4.7 Os custos inerentes à entrega dos materiais nos locais supracitados, incluindo fretes, taxas, pedágios, encargos de pessoal, carga e descarga, serão por conta do licitante, inclusive nos casos de recolhimento para devolução/substituição, nas hipóteses de produto ser entregue em desacordo, danificado ou avariado.
- 4.8 A vigência contratual deverá ser a contar da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2025 visando abranger o prazo de entrega e consumo das quantidades pretendidas, recebimentos e liquidação de documentos fiscais, prazos de pagamentos e eventuais garantias contratuais, podendo ainda ser prorrogado, na forma da Lei mediante caso fortuito e justificativa fundamentada.
- 4.9 É vedado a subcontratação do objeto.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, em horário de expediente, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, de forma regular, conforme quantidades solicitadas por servidor designado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Conforme endereços:
- 5.2 No caso de serem identificados danos ou avarias de qualquer tamanho ou natureza nos materiais, seja por defeito de fabricação, transporte, falhas, lacres rompidos, embalagem violada, rótulos rasgados, produtos sem rótulos, embalagem amassada, dentre outros, que afetem ou não o seu uso ou funcionamento, deverá ser realizada a substituição deste(s) pelo fornecedor no prazo de até 5 (cinco) dias.
- a) A substituição total ou parcial do material, somente será admitida por outros de qualidade e especificações iguais ou superior ao original, sob análise e aprovação do Município.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

5.3 Os custos inerentes à entrega dos materiais nos locais supracitados, incluindo fretes, taxas, pedágios, encargos de pessoal, carga e descarga, serão por conta do licitante, inclusive nos casos de recolhimento para devolução/substituição, nas hipóteses de produto ser entregue em desacordo, danificado ou avariado.

5.4 É vedado a subcontratação do objeto.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.

6.4 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5 Após assinatura do contrato, o fiscal poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, através de reunião para detalhamento das informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

6.6 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7 A periodicidade das medições será conforme escolha do fiscal.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

- 6.8 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o fiscal do contrato dará ciência ao Contratado, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas, determinando prazo para a correção.
- 6.9 O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme § 2º, art. 117 da Lei nº 14.133/21.
- 6.10 Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.
- 6.11 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 6.12 O Contratante reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste termo de referência, do instrumento convocatório e de seus anexos, e da proposta comercial do Contratado.
- 6.13 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) indicados no Documento de Formalização de Demanda apresentado pela Área Requisitante.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 7.1 O critério de medição será conforme entrega dos alimentos.
- 7.2 Poderá ser realizada retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada no recebimento do objeto desta contratação, com base nos critérios e requisitos estabelecidos neste documento.
- 7.3 A periodicidade e frequência das medições dos serviços ficará cargo do(s) fiscal(s) de contrato, conforme andamento da execução do objeto.

8 DO RECEBIMENTO

- 8.1 Os alimentos serão recebidos pelos fiscais de contrato que farão a verificação do cumprimento das exigências do termo de referência, contrato e demais documentos que fazem parte deste processo.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

- 8.2 Os alimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3 O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição da parcela até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas pelos fiscais.
- 8.4 Cabe ao fiscal comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 8.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9 LIQUIDAÇÃO

- 9.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente dará o correto andamento para a liquidação.
- 9.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.
- 9.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus à contratante;

10 PRAZO DE PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, conforme cronograma de pagamentos do Município, após a entrega do objeto licitado, entrega do documento fiscal correto e da finalização da liquidação da despesa.

11 FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

- 11.2 Se a empresa não for optante do simples nacional deverá destacar na nota fiscal a alíquota da IRRF a ser retido pelo município, conforme IN 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 4.210/2022. Sob pena de devolução do documento.

12 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 12.1 A forma da contratação será por meio de procedimento licitatório na MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA PNAE.

13 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

I - DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE CAF FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- b) O extrato da CAF cadastro da Agricultura Familiar do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- d) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

II - DOS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE CAF FÍSICA, ORGANIZADOS:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) O extrato da CAF Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- d) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares no projeto de venda;

III - DOS GRUPOS FORMAIS, DETENTORES DE CAF JURÍDICA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Extrato da CAF Jurídica para associações e cooperativas, emitidos nos últimos 30 dias;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa a Seguridade Social e ao Fundo de garantia por Tempo de Serviço- FGTS;



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

- d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
- f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- g) Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias para regularização da documentação.

13.1 Havendo eventual divergência na relação de documentos de habilitação constantes neste Termo de Referência e o Edital, prevalecerá o disposto no Edital.

14 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

14.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 363.556,00 (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais) conforme detalhado na Memória de Cálculo, anexo do Estudo Técnico Preliminar.

15 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do orçamento vigente da através(s) da(s) seguinte(s) dotação(s):

PA/ 2039 | 33903007000000 – Gêneros de Alimentação | RV – 1004

16 ANEXOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

16.1 Estudo Técnico Preliminar com respectivos anexos.

John Lenon Triz

Setor de Licitações

Responsável pela elaboração deste TR